



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitalagoaalegrepi@gmail.com

DECRETO Nº 028/ 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos LGBTQIA+ do Município de Lagoa Alegre – PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 457, de 28 de abril de 2025,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos LGBTQIA+ de Lagoa Alegre – PI, para cumprimento do mandato previsto na Lei Municipal nº 457, de 28 de abril de 2025, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: **Maria da Conceição Tiago**;
- Suplente: **Amanda Vitória de Sousa Silva**
-

b) Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: **Fernanda Soares de Carvalho**;
- Suplente: **Shirley de Sousa Santos**.

c) Secretaria Municipal de Educação

- Titular: **Évilla da Silva Sousa**;
- Suplente: **Djane Meyrice Pierote Costa**.

d) Secretaria Municipal de Administração

- Titular: **Carliária de Sousa Pires Fonseca**;
- Suplente: **Cleudenor Silva Araújo**.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- **Titular:** Loraynny Guimarães;
Suplente: Estela de Sousa Silva;
- **Titular:** Maria Luíza Lima Araújo;
Suplente: Mikaelly da Rocha Militão;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitalagoaalegrepi@gmail.com

- **Titular:** Cíntia Gonçalves Cardoso;
Suplente: Michele Campos Nascimento;
- **Titular:** Débora Gabriela Sousa dos Santos;
Suplente: Jonilza de Araújo Marques Chaves.

Art. 2º O mandato dos membros nomeados será exercido na forma e pelo prazo estabelecidos na Lei Municipal nº 457, de 28 de abril de 2025, sendo considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º Fica homologada a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos LGBTQIA+ de Lagoa Alegre – PI, eleita em reunião realizada em 15 de agosto de 2025, para mandato de dois anos, assim constituída:

- I – **Presidente:** Loraynny Guimarães;
II – **Vice-Presidente:** Maria Luíza Lima Araújo;
III – **Secretária:** Débora Gabriela Sousa dos Santos.

Art. 4º Compete à Mesa Diretora exercer as atribuições previstas na Lei Municipal nº 457, de 28 de abril de 2025, e no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos LGBTQIA+.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre – PI, 16 de julho de 2026.

Osaël Moita Leal
Prefeito Municipal